

PORTARIA Nº 09/2010

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE MARÇO DE 2008 A MARÇO DE 2009.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Luciene Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 08 de março de 2010, retornando suas atividades laborais no dia 07 de abril de 2010.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS 08 de janeiro de 2010.

VER VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo